



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereadora Marilis Fernandes**

**INDICAÇÃO Nº 020/2014**

(Vereadora Marilis Fernandes, Vereador Ivanilson Marinho, Vereador Erley Brito "Leca", Vereador Wendel Gomides, Vereador Prof. Cabo Carlos, Vereador Valdônjo Rodrigues e Vereador Ataíde)

|                                                                                  |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI                                                       |              |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO                                                       |              |
| PROTOCOLO Nº 1130                                                                |              |
| DATA                                                                             | 06 FEV. 2014 |
|                                                                                  | HORAS 08:53  |
|  |              |
| Carimbo/Assinatura                                                               |              |

**Desmembramento dos setores Santa Cruz, Bom Sossego, Santa Rita, Bela Vista e Alvorada I e II do Parque Residencial Nova Fronteira e regularização fundiária dos mesmos.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
LIDO EM PLENÁRIO  
DATA 18/02/2014

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, o **desmembramento dos setores Santa Cruz, Bom Sossego, Santa Rita, Bela Vista e Alvorada I e II do Parque Residencial Nova Fronteira e regularização fundiária dos mesmos**

**JUSTIFICATIVA**

Subscribo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população gurupiense como um todo, que reivindicam ações urgentes dos seus representantes neste Poder Legislativo, que há muito tempo aguardam com bastante expectativa pelo desmembramento dos terrenos e regularização da documentação de seus imóveis. Cabendo ressaltar, que esta questão, é motivo de constante reivindicação em meu gabinete, pois o tema se arrasta por vários anos, causando transtornos aos proprietários dos imóveis desta localidade. Sendo assim, solicito através desta indicação, que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, viabilize o processo de regularização da documentação nos bairros acima citados. Possibilitando aos moradores se tornarem realmente donos de seus imóveis e facilitando o acesso dos Correiros, Celtins e Saneatins, que tem dificuldades de encontrar esses endereços, pelo fato de que todos esses setores fazem parte do Parque Residencial Nova Fronteira.

É de grande relevância ressaltar que a regularização indica abrir "portas e janelas" ao direito à moradia digna que foi consagrado pela Organização das Nações Unidas – ONU e erigido à categoria de direito social fundamental na nossa Carta Constitucional pela Emenda Constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000. Na esfera infraconstitucional, o Estatuto da Cidade também estabelece que a política urbana tenha entre suas diretrizes básicas o direito do cidadão à terra urbana e à moradia, para as



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

### **Gabinete do Vereadora Marilis Fernandes**

presentes e futuras gerações, no intuito de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

Além disso, a regularização fundiária integra o conteúdo da ordem urbanística, que é um direito difuso, nos termos que dispõe o Estatuto da Cidade. Dito de outra forma, atuar em regularização fundiária não é uma possibilidade para os governos municipais, mas uma necessidade, um poder-dever da ordem jurídica que coloca este tema entre as políticas públicas de competência municipal.

É a justificativa.

Gabinete do Vereadora Marilis - PDT, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014.



**Vereadora Marilis Fernandes**  
PDT



**Ivanilson Marinho**  
PMDB



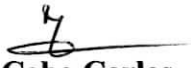
**Wendel Gomides**  
PDT



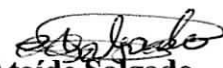
**Erley Brito "Lêca"**  
PSB



**Valdônio Rodrigues**  
PSB



**Prof.º Cabo Carlos**  
PT



**Ataíde Salgado**  
PPS